SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000194-10.2005.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços**

Requerente: Almeida Ferraz Projetos e Construcoes e Comercio Limitada

Requerido: Municipio de Ibate

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rafael Pinheiro Guarisco

Vistos.

Diante do pagamento do débito, julgo extinto o feito.

Expeça-se mandado de levantamento.

Regularizados os autos, ao arquivo.

Int.

Ibate, 08 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA